



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 02/2010

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por sua Prefeita em exercício que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação do Processo Seletivo para o **emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental**, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

Os Candidatos **HABILITADOS** deverão, conforme Edital, apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias **19 e 20 de abril de 2010**.

Local: UNIFAE/IPEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº. 15 – Santo André.

Horário: das 08:00 às 13:00 horas

Professor de Ensino Fundamental Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos
000158	Adriana Aparecida Vasconcelos	17.667.787-2	24/07/1969	23
000279	Adriana Tobias Mendes da Grava	18.133.146-9	18/01/1967	22
000089	Alessandra Plácido Câmara	20.736.527-1	22/03/1972	29
000038	Aline Mancine Gregório	43.527.855-1	01/03/1984	24
000181	Ana Carolina de Souza Zordon	42.468.567-X	11/02/1984	24
000282	Ana Cassiano Veloso	14.287.707-4	09/03/1961	24
000087	Ana Lúcia Gaspari	17.205.252-X	01/09/1967	26
000163	Camila Lúcio de Souza	44.149.850-4	13/11/1981	26
000103	Claudia Bernardo Marcondes Silva	23.935.366-3	26/10/1974	23
000201	Claudinéia Civitanova	25.141.847-9	01/01/1975	27
000034	Daniela Aparecida Nicolau Dotta	46.165.404-0	28/12/1989	22
000184	Daniela Cristina Joaquim Gomes	26.515.102-8	09/04/1976	28
000123	Daniela Fernandes Silva	40.557.734-5	27/09/1986	26
000088	Daniele Gonçalves Salmaso Gruli	32.173.038-0	27/06/1980	23
000260	Danielle Caruzo Santamarina	20.736.258-0	25/10/1972	23
000304	Divanilde Costa Montouro	14.100.916-0	10/09/1959	29
000261	Edelweiss Maciel Fonseca	14.100.648-1	24/08/1962	26
000115	Elvira Alice Consentino Ansani	16.384.856-7	07/01/1967	29
000268	Erika Patricia Pomeranzi	43.527.380-2	15/03/1987	23
000255	Fernanda Bineli Lopes Alves	28.811.964-2	14/06/1978	26
000005	Flavia Cristina Lopes Gonçalves	42.174.541-1	16/08/1985	28



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

000015	Glaucciela Aparecida Diego	22.894.610-4	14/01/1973	26
000194	Helen Rose Gonçalves Pipano	8.954.842-5	07/11/1956	26
000257	Irene Pereira de Andrade Alves	26.817.103-8	06/12/1974	26
000002	Juliana da Silva Souza	42.522.263-9	30/01/1985	27
000208	Kamila da Costa Pereira	46.660.679-5	25/05/1990	23
000215	Karen Cristina da Costa Marin	44.665.712-8	17/08/1983	23
000231	Karina Helena Nicola	41.658.152-3	05/02/1987	23
000195	Luciana Cristina de Oliveira Maciel	22.672.455-4	02/10/1973	28
000039	Luciana Fernandes	32.308.522-2	14/08/1984	28
000148	Luciana Rodrigues Peixoto	22.261.479-1	27/05/1972	28
000029	Luzia de Oliveira Soares	M 5.553.047	18/08/1969	25
000147	Magali Paula Colozzo Gregório	7.232.372	24/08/1951	20
000127	Maila Rodrigues	20.942.749	20/04/1976	26
000179	Marcela Rinaldi	44.914.948-1	14/02/1989	28
000306	Marcella Matos Cobra	MG 10.582.683	13/06/1981	22
000300	Maria Andressa Gonçalves	32.023.657-2	25/11/1980	29
000200	Maria Aparecida de Almeida Júlio	18.458.398	12/12/1962	21
000219	Maria da Conceição Oliveira de Andrade	24.236.224-2	20/07/1970	27
000074	Maria Elizabeth da Silva Sacardo dos Reis	41.658.587-5	15/03/1982	26
000296	Maria Sueli Turatti Pessolato	11.565.349-1	14/06/1958	21
000243	Mariane Querino Balestrin	45.192.596-8	19/08/1989	26
000063	Mariane Telini Vitali	44.704.728-0	19/12/1985	23
000131	Marilda Rita Casagrande Manzolli	17.190.656-1	20/08/1964	26
000176	Marisa Correa da Fonseca	42.805.572-2	07/11/1987	29
000045	Michelle de Lima Chiachio	33.146.274-6	20/07/1981	30
000297	Mônica Aparecida Otaviano Silva	41.388.049-7	05/05/1987	33
000199	Onilia da Penha Barreiro Stefani	17.190.919-7	25/08/1964	25
000286	Rosimeire de Fátima Carvalho Zocolau	22.261.134-0	15/08/1969	27
000057	Sandra de Cassia Dalcin Beraldo	26.691.200-X	12/07/1975	23
000239	Simony Batista Menezes Moraes	32.369.277-1	02/10/1983	30
000291	Sonia de Lima Alves Camacho	16.864.984-6	05/03/1963	20
000077	Suelen Alves Pereira	42.021.076-3	24/02/1987	29
000032	Talitha Stefany Todero Peixoto	44.693.767-8	25/11/1988	29
000198	Tania Dominato Boaventura	18.512.232	20/11/1964	26



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

000135	Thaila Fogarolli Palma	43.527.776-5	06/03/1985	29
000202	Vera Lúcia Matielo Binatti	20.088.396-3	16/05/1971	29
000206	Viviane Mucin	19.949.958-5	26/03/1973	22
000173	Viviani Aparecida Rigamonti	29.250.599-1	05/04/1979	24

Candidatos Inabilitados

COD.	RG	Total de Pontos
000180	27.571.583-8	19
000071	26.358.635-2	19
000023	34.382.126-6	19
000095	33.667.383-8	19
000237	21.127.847	18
000258	27.968.302-9	17
000213	27.968.259-1	15

Candidatos Ausentes

COD.	RG
000129	16.332.357
000154	15.987.803
000013	23.973.906-1
000288	41.298.320-5
000216	8.409.074
000209	6.475.656-7
000272	33.646.332-7

Gabarito

01 C	02 A	03 B	04 D	05 A	06 B	07 B	08 C	09 D	10 C	11 D	12 B	13 B	14 A
15 C	16 A	17 A	18 D	19 C	20 B	21 C	22 B	23 D	24 D	25 B	26 B	27*	28 *
29 *	30 C	31 B	32 B	33 *	34 *	35 *	36 C	37 D	38 A	39 B	40 A		

*** As referidas questões foram anuladas, pois, a Lei 110/98 e o Estatuto das APMs não foram disponibilizados. Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.
A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez (12/04/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação